

ATA

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Ciência e Ambiente das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2021/2022, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, e Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Educação, datado de 20/09/2021, e do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/09/2021, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ANABELA SANTOS BANHA
- ANDREIA RUTE MARAVILHAS DE OLIVEIRA
- EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO
- MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO
- SARA FILIPA GOMES TEIXEIRA
- VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO DOS SANTOS

2 – Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes candidatas por não terem formalizado corretamente a sua candidatura:

- SARA FILIPA GOMES TEIXEIRA
- VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO DOS SANTOS

3- Admissões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os restantes candidatos, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº ORDEM
MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO	17,00	1
EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO	15,00	2
SARA FILIPA GOMES TEIXEIRA	EXCL a)	
VERA CRSITINA BADAGOLA ZAMBUJO DOS SANTOS	EXCL a)	
ANABELA SANTOS BANHA	EXCL. b)	
ANDREIA RUTE MARAVILHAS DE OLIVEIRA	EXCL. b)	

EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

EXCL. b) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri, deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

A contar da data da publicação da ata, decorrerá um período três dias de audiência de interessados,

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI



Maria Cristina da Costa Bernardo



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Olga de Jesus Marques Paixão Sola

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

2º PROCEDIMENTO CONCURSAL: CIÊNCIA E AMBIENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)					FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total	
					Experiência PE ou 1º Ciclo	Pont.	Pond. 20%	Exp. Prot. Amb. Mat.	Pont.					Pond. 30%
ANABELA SANTOS BANHA	EXCL. b)	NÃO	EXCL.	0,00									EXCL. b)	
ANDREIA RUTE MARAVILHAS DE OLIVEIRA	EXCL. b)	NÃO	EXCL.	0,00									EXCL. b)	
EULÁLIA DE JESUS PIRES RAMALHO	15,00	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	SIM 1	15	4,50	6,50	20	4,00	15,00
MARTA SOLANGE SILVA LARANJINHO	17,00	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	NÃO	10	3,00	7,00	20	4,00	17,00
SARA FILIPA GOMES TEIXEIRA	EXCL a)													EXCL a)
VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO DOS SANTOS	EXCL a)													EXCL a)

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não formalizar corretamente a candidatura

EXCL. b) Por não demonstrar possuir habilitações na área a concurso

Évora, 20 de outubro de 2021

O JÚRI

Maria Cristina da Costa Bernardo

Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro

Olga de Jesus Marques Paixão Sola